INDICAÇÃO Nº 318/2019
Data: 23 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a ampliação do Projeto "Dança Marechal", disponibilizando aulas de zumba nos pavilhões comunitários da sede e do interior do Município.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências devidas, visando a ampliação do Projeto "Dança Marechal".

É justamente através deste Projeto que são realizadas aulas de zumba, e a ideia é que as mesmas também sejam disponibilizadas nos pavilhões comunitários tanto da sede quanto do interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Para quem pretende entrar em forma até o verão, esse exercício com cara de brincadeira cai como uma "luva", principalmente para aqueles que fogem da rotina de treinos tradicionais e repetitivos das academias. As aulas são uma mistura de ginástica com movimentos de dança embalados por ritmos latinos.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegraria dezenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de agosto de 2019.

ADELAR NEUMANN
Vereador